



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**ED 8/2020 - PROPESQ/REITORIA/IFRR  
CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO  
ELETRÔNICO**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente edital que estabelece critérios e procedimentos para seleção de artigos científicos produzidos por docentes e estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRR - *Campus* Boa Vista.

1.2. Este edital busca a publicação de um livro no formato eletrônico (e-book) contendo produções científicas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRR - *Campus* Boa Vista, visando estimular a sistematização e socialização de pesquisas científicas, experiências, inovações tecnológicas e/ou educacionais realizadas no programa.

**2. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

2.1. Todos os artigos submetidos devem conter pesquisa original que não tenha sido publicada ou que esteja sob consideração em um periódico.

2.2. O critério primário para aceitação é qualidade científica.

2.3. Cada autor principal só poderá submeter um artigo e deverá possuir vínculo ativo no ProfEPT do IFRR - *Campus* Boa Vista, na condição de estudante ou docente do programa, a ser informado na Ficha de Inscrição.

2.4. Em caso de artigos onde o autor principal é estudante do ProfEPT, obrigatoriamente, deverá ter um docente do programa como coautor.

2.5. O número máximo de autor (autor principal e coautores), por artigo submetido, deverá ser de até 6 pessoas.

2.6. Os artigos submetidos deverão, obrigatoriamente, estar adequados a este Edital, não possuindo conteúdos que:

2.6.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

2.6.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

2.6.3. Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias;

2.6.4. Violem qualquer lei;

2.6.5. Sejam antiéticas;

2.6.6. Tenham sido produzidas por terceiros ou que, de alguma forma, possam caracterizar plágio;

2.6.7. Não tenham relação com a área temática do ProfEPT.

**3. DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS**

3.1. Os artigos deverão conter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo tabelas, quadros, ilustrações e as referências.

3.2. Os artigos deverão ser escritos com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato Microsoft Word.

3.3. Os artigos deverão ser redigidos em português.

3.4. O artigo deve ser estruturado da seguinte forma: Título em português, Título em inglês, Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords, Introdução, Desenvolvimento do texto, Conclusão ou Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências.

3.4.1. Página de rosto (1ª página): a página de rosto do artigo deve apresentar os seguintes itens:

a) Título do artigo (português e inglês), sem abreviações;

b) Nomes completos de todos os autores. Utilize números sobrescritos para indicar a filiação de cada autor;

c) Endereços profissionais e ORCID (opcional) de todos os autores, incluindo instituição, departamento, rua, número, CEP, cidade, estado e país;

d) Palavras-chave e Keywords (de 4 a 6 em ordem alfabética e separadas por vírgulas);

e) Nome, endereço, telefone e e-mail do autor para correspondência, a quem serão enviadas as mensagens mais relevantes do processo de avaliação. Este autor ou autora deve ser indicado com um asterisco após seu nome.

3.4.2. Demais elementos deverão estar contemplados a partir da 2ª página.

3.4.3. Resumo e Abstract: conter até 300 palavras, incluindo uma breve introdução, os objetivos do trabalho e uma conclusão baseada nos principais resultados obtidos.

3.4.4. Desenvolvimento do texto: inclui procedimentos metodológicos, resultados e discussão.

3.4.5. Conclusão ou Considerações finais.

3.4.6. Agradecimentos (opcional) devem ser incluídos ao fim do texto, antes das referências.

3.4.7. Referências: devem obedecer à NBR 6.023:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor. Nas referências bibliográficas de até três autores todos poderão ser citados, separados por ponto e vírgula. Nas referências com mais de três autores, citar somente o primeiro autor, seguido da expressão "et al.". A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

3.5. Tabelas, quadros e ilustrações: devem estar no corpo do texto do artigo, apresentados de acordo com normas da ABNT. Deverão estar identificados com o respectivo título. As tabelas devem estar sempre em formato editável e nunca em imagem.

3.6. Todas as ilustrações serão consideradas figuras, incluindo desenhos, gráficos, mapas, fotografias, esquemas, etc. Só serão aceitas figuras de alta qualidade (mínimo de 300 dpi).

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Os artigos, anexados à mensagem, deverão ser submetidos durante o período de 01/09/2020 a 15/09/2020, exclusivamente pelo e-mail [submissao.ebook@ifrr.edu.br](mailto:submissao.ebook@ifrr.edu.br), contendo identificação (assunto) composto da sigla E-book ProfEPT e nome do autor principal (E-book ProfEPT - Nome Sobrenome).

4.2. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do prazo determinado por este edital. Não será permitida a troca de documentos após a finalização do período de inscrição online.

4.3. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, de acordo com o cronograma, uma vez que a Propesq não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de internet.

4.4. Documentos exigidos para inscrição:

4.4.1. Arquivo editável (Microsoft Word ou Open Office) com o artigo seguindo os padrões estabelecidos no edital.

4.4.2. Imagens salvas em arquivos separados no formato JPEG, TIFF ou PNG, em qualidade mínima de 300 dpi.

4.4.3. Ficha de inscrição (Anexo I).

#### **5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

5.1.1. Análise de enquadramento formal - diz respeito à análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão avaliando-se a adequação ou não ao que estabelece este edital.

5.1.1.1. As propostas que não cumprirem ou deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida e/ou que os arquivos submetidos não atendam ao formato e demais especificações deste edital não serão submetidas à avaliação, sendo, portanto,

desclassificadas.

5.1.1.2. Os artigos que não possuam conteúdos que não tenham relação com a área temática do ProfEPT serão desclassificados.

5.1.2. Análise de Mérito - consiste no julgamento dos artigos propostos para publicação por pareceristas “*ad hoc*” e pela Comissão Organizadora.

5.1.2.1. As obras classificadas na etapa anterior passarão por análise de mérito de dois (2) pareceristas “*ad hoc*”, que atribuirão nota de (0 a 10) e emitirão parecer recomendando ou não sua publicação, o qual será encaminhado para análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

5.1.2.2. A Comissão Organizadora receberá o parecer e classificará as propostas em ordem decrescente, calculando a média ponderada de acordo com análise de mérito.

5.1.2.3 Se houver discrepância entre os dois (2) pareceristas, caso a Comissão Organizadora julgue necessário, poderá ser consultado mais um (1) parecerista, também “*ad hoc*”, para dirimir dúvidas em relação ao julgamento da obra.

5.1.2.4. Fica garantido o anonimato de autores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

5.1.2.5. Essa etapa é eliminatória, não cabendo recursos.

5.1.2.6. A seleção e classificação dos textos abrangerá os aspectos quantitativos e qualitativos, considerando os seguintes critérios e pontuação:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Caráter inovador do texto e vinculação com a área temática da publicação	3,0
b) Fundamentação teórica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas	2,0
c) Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
d) Ineditismo, atualidade, contribuição para a área temática	2,0
e) Adequação e organização do texto quanto à ABNT e às normas de publicação deste edital	1,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>

5.1.2.7. Caso haja empate na nota final, após a análise de mérito, o fator de desempate terá como parâmetro a maior nota atribuída no critério “a” (item 5.1.2.6 - Caráter inovador do texto e vinculação com a área temática da publicação). Se persistir o empate, o critério utilizado será a ordem cronológica de submissão do artigo à este edital.

5.1.3. Após aprovação e seleção dos artigos a serem publicados, a Comissão Organizadora os encaminhará para a Coordenação de Publicações do IFRR, onde percorrerão fluxo editorial próprio.

5.2. Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores, coautores e/ou organizadores devem estar disponíveis para cooperar com a Coordenação de Publicações do IFRR.

## **6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A divulgação do resultado dos textos selecionados será publicado no site do IFRR.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo a Propeq, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3. Os autores dos artigos selecionados deverão encaminhar, conforme cronograma, a Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e a Termo de Autorização para uso de imagem (Anexo II), cada imagem integrante da obra deverá ser devidamente autorizada sempre que as mesmas não pertencerem ao(s) autor(es).

6.4. Os autores que tiverem seus artigos aprovados, que não encaminharem os documentos relacionados no item 6.3, não farão parte do e-book.

## 7. CRONOGRAMA

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODOS</b>
1	Lançamento do edital	10/08/2020
2	Impugnação do edital	12/08/2020 e 13/08/2020
3	Apreciação, pela Propesq, dos pedidos de impugnação	14/08/2020
4	Divulgação da versão final do edital	18/08/2020
5	Inscrição dos artigos	01/09/2020 a 15/09/2020
6	Divulgação preliminar dos inscritos	17/09/2020
7	Prazo para interposição de recurso	18/09/2020 e 21/09/2020
8	Homologação dos artigos inscritos	23/09/2020
9	Avaliação dos artigos e reorganização/correção do artigo conforme solicitado pela Comissão Organizadora	28/09/2020 a 23/10/2020
10	Prazo final para recebimento da versão corrigida dos artigos	29/10/2020
11	Divulgação do resultado final	30/10/2020
12	Envio da Declaração de Autorização e Cessão de Direitos Autorais (Anexo III) e a Termo de Autorização para uso de imagem (Anexo II).	30/10 a 10/11/2020

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão Organizadora será nomeada especificamente para este fim, por meio de portaria.

8.2. A publicação do e-book está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

8.3. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e das condições estabelecidas neste edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Ao participar do processo seletivo, os proponentes estarão cientes de que, se seu artigo for selecionado, como reprodução, reedição e uso do nome e das imagens relativas à produção e à divulgação para fins de promoção institucional do e-book, são do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

8.5. A veracidade das informações, assim como as correções, é de exclusiva responsabilidade dos autores.

8.6. A Comissão Organizadora, a qualquer tempo desta seleção, poderá desclassificar a proposta, caso o participante descumpra qualquer um dos itens deste edital.

8.7. O lançamento da publicação do e-book poderá ser realizado em um evento específico, com data, local e horário a serem definidos, se for o caso, pela Coordenação de Publicações, dependendo do Calendário do IFRR.

8.8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Publicações, assim como pela Comissão Organizadora e, quando for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq).

SANDRA GRÜTZMACHER  
Reitora em Exercício do IFRR

FABIANA LETÍCIA SBARAINI  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Grutmacher, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 10/08/2020 16:48:52.
- **Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ**, em 10/08/2020 16:25:02.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38125  
Código de Autenticação: 15f5680202

